



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº. 1.195/2013
DE 02 DE MAIO DE 2.013

ESTABELECE SERVIÇO DE TAXI

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a Título Precário, ao Sr. **Joel Pereira Franco**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 3156462/2. A VIA e inscrito no CPF nº. 318760562-15, o serviço de taxi no ponto localizado na Rodoviária, situada na Avenida sul, Quadra 03, Lote 11 B, Setor C., Conforme lei nº 087/95, de agosto de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ

Prefeito Municipal